

B  
cat 5

Quanto mais se vive mais se ve, e cousas as mais estranhas, e inesperadas. Tal he o facto, que se reconta. Santos, Praça maritima da Provincia de São Paulo, tendo solemnisado no dia 28 de Junho do corrente anno a instalação do Governo Provisorio da Provincia, para o que concorreo ao Passo do Concelho sua Nobresa, Clero, e Povo, o primeiro Batalhão do Regimento de Caçadores de sua guarnição, e Tropa da segunda Linha da mesma Praça, a jurar as Bases constitutivas da Nação, as Leis estabelecidas, e obediencia ao Governo, tudo com o maior patriotismo, dando manifestos testemunhos de seu geral contentamento: he na noute deste mesmo dia, que passava a datar a epocha de sua Regeneração, das onze horas por diante, quando seus habitantes adormecidos pelo gozo, porque se permitião passar, repousavão no maior silencio no seio de suas familias, he, e o digo com o mais horrivel espanto, que despertada a Povoação pelas Caixas, e Cornetas de guerra a tocar rebate, tiros &c., que vê por instantes se lhe cortar o fio de sua incauta vida por hum bando infernal de Salteadores sahidos de improviso do centro de seu terreno. O infame, e execravel primeiro Batalhão de sua propria guarnição, mas felismente ja extinto, he o Author de semelhante catastrophe. a mais cruel, sanguinaria, e inaudita! Apoderado de todas as armas, Parque de Artelharia, Polvora, Bala Nacionais, e mesmo do Forte da Villa, rebella-se, amotina, abre por força a prizão Militar solta prezos, mete entre si, e ataca as Casas, te das proprias Authoridades Civis e Militares, grita contra ellas em altas vozes morrão, faz tocar a degolar, avança, desparão tiros com bala, e obra contra as mesmas os maiores, e ultrajantes insultos, e poem a afflicta, e asustada Villa em consternação, sobre maneira, que tudo são lagrimas, gemidos, abandono de casas, e o fugirem seus habitantes para o mato sem sustento, nem abrigo. Fôrça a se lhe pagar soldos arbitrarios, e recebe ante a sua officialidade debaixo de tiro de Canhão. Desde o dia ptineiro de Julho te o de cinco commette com o mas atrivido descaramento as maiores atrocidades. Mata, rouba, des-sola, poem em Viuves, e Orphandade a Povoação. Mata, rouba, e afugenta a Tripulação da Marinha; estraga seus Vasos, e larga-os á descripção do tempo, e pretende concluir tão desastrosa Sena por reduzir a cinsas a Povoação, e fugir com seus despojos. A Omnipotente, e reparadoura Mão, embaraçando a exccução de tão infernal projeto, faz chegar os gemidos do afficto, e consternado Povo de Santos á noticia de seu Governo Provisorio. Eis que immediatamente seus sollicitos cuidados em manter a ordem publica fazem sem perda de tempo sufocar a rebellião, e livrar Santos de sua total ruina. Com effeito, raia o dia seis de Julho, aparece a Expedição Resgatadora, que atacando com valor, e bravesa os malvados, amarra os quasi todos, e mete-os em prizão; e poem Santos a salvo. Suas feridas inda abertas, e ensaguentadas a fazem duvidar de seu inteiro restabelecimento; he porem de esperar, e com toda a confiança da efficacia dos remedios, que não cessa o Governo de aplicar-lhe, e que estão a seu alcance, que Santos não só sare, e se restabeleça inteiramente, como passe com toda a Provincia a hum melhor, e mais saudavel estado, e que faça a Inveja de outras.

*Carta que o Corpo do Comercio da Praça de Santos escreveu ao Governo Provisorio da Provincia, felicitando-o de sua instalação, e agradecendo-lhe o Socorro, que lhe expedio para a restauração da Villa.*

Os Commerçiantes da pacifica e mansa Praça de Santos, intrepo do da Provincia de São Paulo, cheios do mais profundo respeito, se apresentam á Respeitavel Presença da Excellentissima Junta Provisoria do Governo desta Provincia; e cheios de prazer, felicitão a Vossas Excellencias, e se congratulão da instalação do mesmo Governo.

Já será presente a Vossas Excellencias o nosso solemne e fiel Juramento nos Passos do Concelho desta Villa no dia vinte oito de Junho ás Bases constitutivas da Nação, as Leis estabelecidas, e a plena Obediencia ao Excellentissimo Governo Provisorio. Por esta, o ratificamos, offerecendo-nos com nossas pessoas, sangue, e todo



nosso haver, e com a Maior pureza de nossos corações, e como em penhor do nossas fidelidades, ao serviço Publico da Nação. Este dever, o Primeiro de nossas Honras, e amor Nacional, querendo cumprir, e leva-lo á Presença de Vossas Excellencias immediatamente, foi sufocado, e surprezo pelos desastrosos acontecimentos da route do mesmo dia vinte oito, e dos seguintes, praticados pelos rebeldes amotinadores da segurança e tranquillidade Publica, os malvados, infames, e para sempre detestados infractores do juramento, que no sobredito dia vinte oito em concurso tinham prestado; e he com o maior horror e espanto, inda sem poder fallar, que os nomeamos para conhecimento da Nação; malvados, que mascarados da nobre, e guerreira veste do primeiro Batalhão do Regimento de Caçadores desta Provincia, tinham a seu cargo a segurança publica desta Villa, e o fazer respeitar as duas Authoridades. Félizmente, graças ao Altissimo! fomos salvos de nossa total ruina no dia seis do corrente pelas promptas e sabias providencias de Vossas Excellencias, dando-nos pela primeira vez, e a todo o Mundo hum constante firme, decisivo, hum indelevel testemunho de seus paternaes disvelos pela conservação Publica, e Salvação de toda esta Provincia. Sim Excellentissimos Senhores! foi salva Santos pelos promptos socorros de Vossas Excellencias, pela Honrosa, Nobre, e Eficaz cooperação dos Illustrés, e Destintos. Encarregados da Expedição Resgatadora, de todos os Nobres, e Valentes Guerreiros da mesma, dos Dignos possuidores da Nobre denominação do segundo Batalhão do sobredito Regimento, que fie s a seus deveres, e á Honra de seu juramento, tem-se mostrado dignos defensores da Patria, e dignos herdeiros da Herança Paulopolitana e Portugueza. Rendemos a Vossas Excellencias as devidas grassas por tão relevante serviço, feito á nossa Provincia, e a toda a Nação. Entregues e confiados a s Paternaes Cuidados de Vossas Excellencias descãncãos, e contamos com o inteiro restabelecimento de nossa tranquillidade, e sossego Publico desta Provincia. Recommendamos ás Altas atenções de vossas Excellencias todos os Guerreiros, que concorrerão para a nossa Salvação, e que com denodo e Honra souberão cumprir a sabia e providente comissão, e concorrerão para tão glorioso serviço, recommendaveis por isso: O mesmo fazemo a respeito dos, segundo Sargento Carlos José Pinheiro, Sargento de Brigada Sebastião Xavier de Souza, segundo Sargento Manoel Archanjo; todos do predito Regimento, que por seus arriscados factos, e honrada conducta, de que serão Vossas Excellencias informados pelos mesmos Illustrissimos Encarregados da Expedição Resgatadora, tiveram mão, e concorrerão para se não ultimar a inteira ruina desta Villa, como projetavão nossos impios inimigos. Postos com o maior dos respeito, e Submissão aos pes de Vossas Excellencias lhe hejamos as mãos. Deos guarde a Vossas Excellencias por muitos annos. Santos 11 de Julho de 1821. Illustrissimos e Excellentissimos Senhores Presidente, e Deputados da Junta Provisoria do Governo desta Provincia. — Assignados — José Antonio Vieira Carvalho — José Carvalho da Silva — Caetano Antonio Pereira de Barros — Venancio Antonio da Roza — José Toribio Martins — Bernadino Antonio Vieira Barboza — Manoel Antonio Alves de Paiva — Romão José Florindo — João Xavier da Costa Aguiar — Bento Thomas Vianna — Francisco Xavier da Costa Aguiar — Francisco Xavier da Costa Aguiar filho — Cipriano da Silva Proot — Januario José da Silva — Manoel de Alvarenga Braga.

*Carta que o Excellentissimo Governo Provisorio escreveu ao Corpo de Comercio de Santos em resposta.*

O Governo Provisorio recebeu a Carta, que o Corpo dos Commerçiantes dessa Villa lhe dirigio a 11 do corrente, reterificando o Juramento prestado em o dia 29 do mez passado, expondo as atrocidades commettidas pelos infames Soldados do extinto 1. Batalhão do Regimento de Caçadores, agradecendo ao Governo a presteza com que fez sufocar huma tal rebellião com a prisão dos facinorosos, que commeterão tantas mortes e tantos roubos; e finalmente recommendando os bons serviços que tem prestado a Deputação Militar, e o bravo 2. Batalhão do mesmo Regimento, que tão denodadamente atacou, e surprehendeu aquelles malvados; e outro sim os tres Inferiores daquelle extinto 1. Batalhão, que, longe de acompanharem seus companheiros em taes delictos, procurarão quanto puderão evitalos. O Governo Provisorio reconhece no Corpo do Comercio dessa Villa os generosos sentimentos dos bons Patriotas Portuguezes, agradece a confiança, que nelle tem, a qual se realisará sempre, que for necessario a beneficio



do Commercio, e da segurança individual de cada hum dos moradores desta Provincia; e tendo ja o Governo felicitado os moradores dessa Villa por estarem livres daquelles infames roubadores, e assegurado a Expedição resgatadora de quanto o Governo a toma debaixo das suas vistas para attendella, affirma ao Corpo de Commercio, que igual attenção hade prestar aos tres Inferiores recomendados. Deos guarde a V. S. Palacio do Governo de S. Paulo 16 de Julho de 1821. — João Carlos Augusto de Ocinhausen, Presidente — José Bonifacio de Andrada e Silva, Vice-Presidente — Martin Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario — Senhores Coronel José Antonio Vieira Carvalho e mais Commerciantes da Praça de Santos.

*Proclamação.*

*Nobres e Valentes Guerreiros da Deputação Militar e Expedição Resgatadora de Santos.*

O Genio malfazejo, que não cessa de prommover nos malles, Cioso da tranquillidade desta Villa, pertendeo destrui-la, e homens mal intencionados alucinados pela destructiva mão, e que de nenhum outro nome são dignos, que o de malvados, puzerão desde o dia 28 de Junho té o de cinco do corrente a nossa Habitação, o antigo Berço de Vossos primeiros Progenitores em Consternação, matando e roubando Vossos Concidadãos, sem respeito ás Cinzas de Vossos Maiores; deixarão a pais sem filhos, a Viuvvas sem maridos, e a filhos Orphaons, e a nossa Marinha mercante em deploravel abandono. Nossas lagrimas, e gemidos levados ao Paternal Governo de nossa Provincia, elle immediatamente gritou por vós em nosso Socorro; e Vos anuindo a seus Votos, sem perda de hum só instante, vos despenhastes, como Leoens bravos, pela escarpadissima Serra de Parapiasaba, entre as trevas da tempestuosa noute do dia tres do corrente, e saltasteis no memoravel porto, a que tendes posto o bem merecido nome Salto da Honra. Com denodo e honra atacastes, e surpredestes nossos infames opressores, vossos vis inimigos; Ei-los! em vossa guarda para lhes ser dada a justa punição de seus Crimes; pusestes em socego nossa Habitação, e vossos Concidadãos livres do jugo, que os oprimia. Vosso gloriozo Serviço, com o qual offerecstes a Patria, e a o Governo huma nova garantia de Vossa fidelidade, cobrio Vossas fronte de immortal Louro, adquirio-vos hum justo titulo á estimação publica, e nos fastos da Historia hum renome. Eia pois Bravos e Honrados Guerreiros! continuai a fazer respeitar o antigo Berço de vossos Progenitores, e a fazer repouzar em Socego suas respeitaveis cinzas. Honra, Gloria, e Fama eterna á Deputação Militar, e á Nobre Expedição Resgatadora. Seo patriotismo e Lealdade os fazem dignos de nossas benções. Viva a nossa Santa Religião. Viva El-Rei o Senhor D. João Sexto, e sua Real Dinastia. Viva a nossa Constituição. Viva o nosso Paternal e Excellentissimo Governo. Vivão os Heroes da Deputação Militar, e da Expedição Resgatadora. Santos vinte e dois de Junho de 1821.

*Os Habitantes de Santos.*

Os Habitantes de Santos, desejando concorrer da sua parte para se dar á expedição Resgatadora hum autentico testemunho de sua gratidão, e profunda estima pela constante fidelidade, e intrepides, com que se houve na restauração desta Villa no dia seis de Julho, continuou nos seguintes a restabelecer o seo Socego Publico, subscreverão com a quantia de tres Contos e vinte e seis mil reis que foi dirigida ao Illustrissimo Coronel do Regimento de Caçadores, para fazer distribuir pelas Praças da mesma expedição.

*José Carvalho da Silva,*



do Comendante, e de algumas indicações de casa para as praças de...

Notas e Nomes de Pessoas, Locais e Lugares

O Comendante... e de algumas indicações de casa para as praças de...

Os nomes de pessoas, locais e lugares...

João Carneiro da Silva

RESERVA NACIONAL DE TIPOGRAFIA NACIONAL 1931

000043